



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 04/26.

Denomina a área onde encontra-se erguido o "Monumento da Revolução Constitucionalista de 32", no complexo Turístico do Morro do Cristo, com o nome de "PRAÇA – ANGELO DONIZETTI RIBEIRO" conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º A área onde encontra-se erguido o "Monumento da Revolução Constitucionalista de 32" que abriga as trincheiras construídas pelos soldados constitucionalistas, no complexo Turístico do Morro do Cristo, passa a receber a denominação de:

"PRAÇA – ANGELO DONIZETTI RIBEIRO"

Artigo 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida Praça, com o nome constante desta Lei, bem como todas as melhorias e infraestruturas necessárias.

Artigo 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador DARIO GOMES DE OLIVEIRA", em 09 de janeiro de 2026.


JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
"RAFINHA CAVENAGHI"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Tomo a liberdade de apresentar o presente Projeto de Lei que trata sobre a denominação da área onde encontra-se erguido o "Monumento da Revolução Constitucionalista de 32" que abriga as trincheiras construídas pelos soldados constitucionalistas, no complexo Turístico do Morro do Cristo, com o nome do pedreirense "Angelo Donizetti Ribeiro", tendo em vista a iniciativa constituir justa e meritória homenagem a um grande cidadão de nossa cidade, estimado por muitos e conhecido como "o caçador de trincheiras".

A homenagem preserva a memória, valoriza a contribuição desse amigo e cidadão pedreirense, para a vida social e comunitária e fortalece o sentimento de pertencimento da população, garantindo que as gerações futuras reconheçam e respeitem aqueles que ajudaram a construir a história da cidade.

Dessa forma, a denominação proposta revela-se pertinente e legítima. Portanto, este vereador entende como merecido a aprovação desta matéria por parte dos nobres pares.

JOÃO RAPHAEL CAVENAGHI
"RAFINHA CAVENAGHI"
VEREADOR

